

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2025.

O GESTOR, ERIENE DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Realização de despesa com Contratação de empresa para o fornecimento de material personalizado para vereadores (as)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA DE VEREADORES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
7	1	31	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	5.953,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A F BRITO MOREIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.522.415/0001-53, estabelecida no endereço AV D, Avenida Sete de Setembro, nº 2, , CENTRO, 48.450-000, CIPÓ - ESTADO DA BAHIA - BA.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT CARTEIRA		9,00	UN	379,60	280,00
1/2	BOTTON COM BRASÃO		2,00	UN	37,90	30,00
1/3	CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL		2,00	UN	26,60	27,00
1/4	QUADRO GALERIA VEREADORES		1,00	UN	2.033,00	1.800,00
1/5	PRENDEDOR DE GRAVATA		7,00	UN	53,60	40,00
TOTAL VENCEDOR						4.714,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA DE VEREADORES de CAVALCANTE-GO, aos 28/03/2025.

ERIE NE DOS SANTOS ROSA
GESTOR